





Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador Ismael Machado



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 14 / 2021

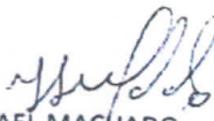
Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao  
Senhor Enoque Pereira de Araújo.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Enoque Pereira de Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 14 de outubro de 2021.

  
ISMAEL MACHADO  
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador Ismael Machado



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como a sua biografia a qual demonstra a aptidão exigida. Em tempos difíceis em que fora necessário a humanidade enfrentar uma de suas piores pandemias, Enoque Pereira de Araújo trabalhou incansavelmente em prol da população de nossa Capital, usando a sua profissão para salvar diversas vidas. Ademais, as obras e serviços prestados à população de Rio Branco pelo Dr. Enoque já vem de longas datas, razões pelas quais o mesmo merece receber tal honraria.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 14 de outubro de 2021.

  
ISMAEL MACHADO  
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador Ismael Machado



## BIOGRAFIA

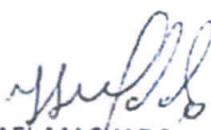
Doutor Enoque Pereira de Araújo nasceu no dia 03 de setembro de 1975, em Assim Brasil.

Durante toda sua vida estudou em escola pública e, apesar das dificuldades, venceu através dos estudos e no ano de 2001 formou-se em medicina. A partir de sua formação se especializou em Geriatria e medicina do trabalho.

Dr. Enoque exerceu o cargo de Presidente do Sindicato dos Médicos do Acre no período dos anos de 2005 a 2006. Atualmente é Presidente da Junta Médica do Município de Rio Branco.

Importante mencionar que o mesmo já trabalha há 20 anos como médico ajudando os Rio-branquenses e de forma voluntária desenvolve trabalhos sociais em diversos Bairros da Capital, levando alegria e esperança a diversas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Diante dos fatos narrados, Dr. Enoque Pereira de Araújo é merecedor de receber tal honraria desta Casa Legislativa.

  
ISMAEL MACHADO  
Vereador

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO ACRE**  
 POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



**NOME** ENOQUE PEREIRA DE ARAUJO

**FILIAÇÃO**  
 HENOCH TIMOTEO DE ARAUJO  
 ALCIDIA PEREIRA DE ARAUJO

**DATA NASCIMENTO** 03/09/1975  
**NACIONALIDADE** ASSIS BRASIL-AC  
**TIPOFATOR RH** O+    **ORGÃO EXPEDIDOR** PC-AC  
**OBSERVAÇÃO** //

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**DEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

**CPF** 435.283.252-91    **DNI** //

**REGISTRO GERAL** 244.933 2ª VIA    **DATA DE EXPEDIÇÃO** 20/05/2021

**REGISTRO CIVIL** ENOQUE PEREIRA DE ARAUJO  
 CERT. CAS. Nº11643 - LIV. B-50 - FLS. 251 - CARTORIO 3º RIO BRANCO-AC

<b>T. ELEITOR</b> 005851822437	<b>CTPS</b> 67697	<b>SERIE</b> 052	<b>UF</b> AC	<b>POLEGAR DIREITO</b> 
<b>NIS/ PIS/ PASEP</b> 19013924444	<b>IDENTIDADE PROFISSIONAL</b> CRM/AC 000772			
<b>CERT. MILITAR</b> 310722053934	////////////////////////////////////			

**CNH** 02611999070    **CNS** 700002505256505

*[Assinatura]*  
 ROSELAYNE CRISTINA M. SOBREIRA  
 DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 100

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2021**

**AUTOR:** Vereador Ismael Machado

**ASSUNTO:** Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Enoque Pereira de Araújo.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 15 de outubro de 2021.

  
**Izabelle Souza Pereira Pontes**  
**Diretora Legislativa**  
**Portaria 007/2021**